

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2021.**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIOS,  
CAPACITAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA AOS IRRIGANTES DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO  
ALAGOANO”.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.**

Às 14h00min do dia 09 de junho de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes, e os membros, Sr. Sr. Israel Moreira Castilho Soares e Sra. Michele Stéfanie Gonçalves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020**, para procederem à abertura dos **ENVELOPES Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO** das concorrentes habilitadas com as seguinte Notas Técnicas:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2021			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	NOTA TÉCNICA
1	SANDERSON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.	07.577.830/0001-25	88
2	ÁGUA E SOLO ESTUDOS PROJETOS LTDA.	02.563.448/001-49	100
3	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	86
4	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	20.443.702/0001-57	88

Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presença e verificado que não havia nenhum proponente presente. Ato contínuo, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo ratificaram que os envelopes se encontravam lacrados. Em seguida iniciou-se a abertura dos referidos envelopes conforme planilha abaixo, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo **TÉCNICA E PREÇO**, de acordo com a seguinte fórmula:

Participante	IT	Preço	Menor preço	IP	MP = [(IT x 0,7 + IP x 0,3)]	Classificação
1 SANDERSON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.	88	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.154.411,58	79,61	85,48	Desclassificado
2 ÁGUA E SOLO ESTUDOS PROJETOS LTDA.	100	R\$ 1.210.313,22		95,38	98,61	1º
3 IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	86	R\$ 1.458.349,94		79,16	83,95	3º
4 DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	88	R\$ 1.154.411,58		100,00	91,60	2º

A Comissão Especial de Seleção e Julgamento **desclassificou** a empresa **SANDERSON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.** por descumprir o Ato Convocatório, Anexo I, item - 13 **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Quadro 1 - Cronograma Físico-Financeiro, páginas 68/69, que assim transcrevemos: “É vedada a modificação dos percentuais estipulados no cronograma físico-financeiro”, bem como** determinação do Formulário 07 do instrumento Ato Convocatório. A concorrente apresentou seu cronograma-físico financeiro **com todos os percentuais modificados**, assim em desacordo com o estipulado. A Comissão Especial de Seleção e Julgamento **declarou vencedora** a empresa **ÁGUA E SOLO**

**ESTUDOS PROJETOS LTDA.** que atendeu todas as disposições do Ato Convocatório e foi classificada em 1º lugar, e as outras concorrentes foram classificadas conforme demonstrado na planilha anterior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **17h10min.**

Belo Horizonte, 09 de junho de 2021.



Ilson Dimiz Gomes

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**



Israel Moreira Castilho Soares

**Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**



Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho